



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE

INDICAÇÃO Nº 0310 /2022

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores.

**INDICO AO PODER EXECUTIVO,
MUNICIPAL, QUE ADEQUE DE IMEDIATO O
PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE
ENFERMAGEM, CONFORME PROJETO DE LEI
Nº 2564/2020 SANCIONADO EM 04/08/2022,
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS.**

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Solicito que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Parauapebas – Darci José Lermen**, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias, em viabilizar de imediato a **ADEQUAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS TECNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM, CONFORME PROJETO DE LEI FEDERAL Nº 2564/2020 SANCIONADO EM 04/08/2022, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

JUSTIFICATIVA

Esta lei federal foi promulgada em 04/08/2022 e beneficiará os profissionais de saúde como técnicos e auxiliares de enfermagem.

De acordo com o texto promulgado, a remuneração mínima de enfermeiros deverá ser fixada em R\$ 4.750,00, 70% deste valor para técnicos e 50%, para auxiliares e parteiras. Os pisos salariais deverão ser aplicados por todos os setores até o início do próximo exercício financeiro.

As qualidades desta categoria, faz um trabalho imensurável prestado pela Enfermagem ao nosso município. No momento em que a população mais precisa, vocês atendem ao chamado. Portanto, esse é o justo reconhecimento ao papel que vocês representam.

Os acordos individuais e os acordos, contratos e convenções coletivas firmados pela iniciativa privada, também deverão respeitar o piso salarial da categoria, sendo considerada ilegal e ilícita a sua desconsideração ou supressão.

Assim sendo, apresentamos esta Indicação e pedimos que o **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** tenha a atenção que o assunto merece e que esta indicação, seja aprovado à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores e seu inteiro teor, seja dado conhecimento ao senhor acima mencionado.

Sala das Sessões, 28 de Julho de 2022

ZÉ DO BODE
Vereador